

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 90/2018 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 882/2018  
Data: 24/08/2018**

Folha: 1/1

Fornecedor: **HARSCO METALS LTDA** Código: 8777  
Endereço: AV GETULIO VARGAS, S/N, AREA 7 AV.1 PATI  
Cidade: Charqueadas - RS  
CNPJ: 32.592.073/0012-69 Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCÓRIA ACIARIA) 0-1, PARA SECRETARIA DE OBRAS.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,00	ESCORIA ACIARIA (AGREGADO SIDERURGICO) 0-1 (01-20-0008)	TON	11,40	11.400,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 24 de Agosto de 2018

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor da Despesa:** 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NO DPTO DE CONTABILIDADE